

DECRETO Nº 017/PMA/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Comissão de Levantamento do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais do Município de Araçuaçu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 388/2011 de 20 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada via do presente decreto, a Comissão de Levantamento do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais do Município de Araçuaçu, para efetuar o levantamento específico físico e contábil do Patrimônio deste município, composta pelos seguintes membros:

ALESSIS CEZÁRIO SARDINHA – Auxiliar Administrativo
ADRIANA JACINTO DA SILVA – Auxiliar Administrativo
GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Chefe de Departamento

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -